



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## LEI Nº 2820/2022

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2555  
Página 7, em 13/05/22  
Regiane Juchem  
Funcionário

Dá denominação a Próprio Publico Municipal, situado no Lote 01, na esquina da Avenida Barcelona com a Rua Castro Alves no Jardim Panorama, na forma que especifica.


A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, denominada de "PRAÇA JOSÉ DINIZ", ao atual Lote 01, esquina da Avenida Barcelona com a Rua Castro Alves no Jardim Panorama, da Planta desta cidade.

publicação.

**Art. 2º** Está Lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 10 de maio de 2022.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal